Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 171
Visto

ATA Nº 31/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 5 (cinco) dias do mês de maio de 2010, com início às 18 (dezoito) horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2010, contando com a presença e participação dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM, Vilmar Maccari - PDT e William Cezar Pollonio Machado - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Laurindo Cesa - PSDB, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pela vereadora Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB. Dando continuidade, o 1º Secretário, vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB fez a leitura da ata da Sessão Extraordinária nº 30/2010, de 4 (quatro) de maio de 2010, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi feita a leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 42/2010, datado de 5 de maio de 2010, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos, Senhor Carlinho Antonio Polazzo, em resposta ao ofício nº 170/2010, de autoria dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS e Valmir Tasca - DEM. Ofício nº 6/2010, datado de 15 de abril de 2010, assinado pelo Diretor do IPPUPB - Departamento de Informação, Pesquisa e Planejamento Urbano de Pato Branco, Glauco Zandoná Gabaldo, em resposta ao ofício nº 54/2010, de autoria dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS e Valmir Tasca - DEM. Ofício nº 38/2010, datado de 3 de maio de 2010, assinado pelo Comandante Interino do 3º do Subgrupamento, do Quatro Grupamento de Bombeiros, 1º Tenente Marcos Donati, em resposta ao ofício nº 148/2010, de autoria do vereador Luiz Augusto Silva - DEM. Ofício nº 2164/2010, datado de 28 de abril de 2010, enviado pela Caixa Econômica Federal, informando a alteração por Aditivo Contratual, dos termos referentes ao prazo de vigência, do Contrato de Repasse nº 0265747-10/2008 - MS - Atenção Básica em Saúde, que fica alterado para 5 de janeiro de 2011. Correspondência datada do dia 30 de abril de 2010, assinada pela Presidente voluntária do Grupo GAMA - Grupo de Apoio a Mama, Senhora Antonieta Chioquetta, informando as atividades do Grupo GAMA. Correspondência recebida através do correio eletrônico, enviada pelo Senhor Edenilson José Kukul, solicitando informações sobre projetos voltados aos jovens do município. Convite enviado pelo Doutor Marcelo de Menezes Simões, autor paranaense, matemático e dicionarista internacional, para participar das tardes de autógrafo e entrevistas, na feira de Madrid, na Espanha, no dia 29 de setembro de 2010 e em Frankfurt, na Alemanha, em 10 de outubro de 2010, oportunidade onde lançará a obra "Vocabulário de 7 Línguas". Convite enviado pela Pontual Assessoria, para participar do Curso Técnico sobre o funcionamento da Câmara Municipal, com abordagem dos temas: atendimento ao público, regras do plenário, elaboração de projetos, redação oficial e processo legislativo, que será realizado nos dia 12, 13 e 14 de maio de 2010, em Curitiba. Dando continuidade, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Claudemir Zanco - PPS no uso de suas atribuições legais e regimentais requer seja oficiado ao Executivo Municipal, convocando o Secretário de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, Vlademir José Dall'Ross, responsável pelas obras de duplicação da Avenida Tupi, para participar da sessão ordinária que será realizada no dia 12 de maio de 2010, com início às 18 horas, nesta Casa de Leis, para falar sobre o andamento e apresentação da Planilha de Execução das Obras da Avenida Tupi. Do vereador Claudemir Zanco - PPS no uso de suas

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 172
Visto

atribuições legais e regimentais requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, seja providenciada a ampliação da ponte próxima a localidade de Fazendinha da Luz, de propriedade do Senhor Evandro da Luz, na Comunidade de São Gotardo. Tomou conhecimento este requerente através de visita realizada na comunidade, que a referida ponte possui 5 m (cinco metros) de cumprimento por 3,80 m (três metros e oitenta centímetros) de largura, e atualmente como estamos na época de colheita torna-se inviável a passagem das colheitadeiras que medem 4,20 m (quatro metros e vinte centímetros) de largura, que transitam pelo local correndo risco de acidentes. Do vereador Claudemir Zanco - PPS no uso de suas atribuições legais e regimentais requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, seja feita a reparação da estrada municipal, sentido Sede Dom Carlos, próxima a entrada do Recanto Ronsoni. Justificamos esta solicitação, pois em visita realizada no local, deparamos com um motorista com os dois pneus do carro estourados em virtude de uma 'cratera' aberta no meio da estrada em decorrência das chuvas, onde as pedras encontram-se soltas. O local torna-se uma armadilha para motoristas, principalmente motoqueiros, podendo causar graves acidentes. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, providencie reforma na passarela sobre o Rio Ligeiro, no Bairro Bortot, pois a mesma está com a estrutura comprometida. A reforma se faz necessária, por ser local onde diariamente passam dezenas de pessoas. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente disponibilize aos proprietários rurais interessados em controlar a erosão em suas lavouras, técnicos especializados, uma patrola e maquinários auxiliares com respectivos operadores para executar, em parceria, os serviços de conservação de solos especialmente os procedimentos de base larga em suas propriedades que sofreram erosão com as chuvas dos últimos dias. Os serviços de controle da erosão se fazem necessários tendo em vista a grande quantidade de solo perdido com danificação das estradas e assoreamento de rios e nascentes, afetando a fertilidade do solo e queda na produção com prejuízos significativos para todos. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 61 do Regimento Interno desta Casa de Leis e suas alterações, requer seja oficiado a Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pato Branco, encaminhando cópia do ante-projeto de lei que altera a redação de dispositivos da Lei nº 1.207, de 3 de maio de 1993, e solicitando os préstimos dos seus membros para que seja analisado pela Comissão e se necessário solicitar auxílio jurídico da Casa e emitir parecer sobre a legalidade e possibilidade de alterações da Lei 1.207/93, que "Institui normas para a doação de imóveis públicos a atividades industriais e associativas e dá outras providências". Caso não seja possível a alteração da lei que seja encontrada uma alternativa ou a proposição de um novo projeto de lei para discussão em plenário. O projeto de lei proposto, altera a redação dos artigos 1º, 2º, 3º, 7º e 9º da Lei para que sejam doados também imóveis públicos para estabelecimentos de ensino particulares do 1º grau. O parecer prévio da Comissão de Justiça e Redação se faz necessário e de fundamental importância para abrir mais oportunidades à iniciativa privada disposta a investir no ensino de 1º grau. No meu entendimento o Município deve doar imóveis para a construção de escolas particulares. Haverá a abertura de mais vagas e com isso disponibilizará aos pais mais opções e ofertas de matrículas no ensino fundamental. O mais importante deste contexto é que todas as crianças estejam em salas de aula, seja em escolas públicas ou particulares, mas formando uma grande aliança e um grande conjunto em

Câmara Mun de Pato Fls 173 Visto

favor da educação de nosso município. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - PR no uso de suas atribuições legais e regimentais requer seja oficiado o Executivo Municipal, através do departamento competente, providencie a informatização da Biblioteca Municipal Helena Braun. Sendo a Biblioteca ponto de referência para pesquisas de crianças da rede de ensino público e particular e dos munícipes, solicitamos urgência no atendimento dessa solicitação de estudantes, professores, pesquisadores, profissionais liberais e toda comunidades. Por ser um espaço público bastante utilizado por toda a população do Município, merece atenção especial por parte do Executivo Municipal, no sentido de providenciar as melhorias acima solicitadas, com brevidade. Do vereador Valmir Tasca - DEM no uso de suas atribuições legais e regimentais requer seja oficiado o Executivo Municipal, através do departamento competente, solicitando que analise a possibilidade de fazer asfalto na Rua Fiorelo Zandoná no trecho compreendido entre as Ruas Tocantins e Possídio Salomoni, caso não esteja programado para realização de tal benefício neste local, que seja efetuado uma operação tapa buracos no referido trecho. A solicitação se faz necessária tendo em vista que usuários deste trajeto reclamam da dificuldade de tráfego por automóveis e pedestres, uma vez que o calçamento está com as pedras soltas. Do Vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, através do departamento competente, solicitando a substituição dos tubos na localidade de Independência, próximo ao verdureiro de propriedade do Senhor Mário Burile, em função de estrangulamento de vazão e consequente inundação, é observado que o local encontra-se assoreado. Do vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, através do departamento competente, solicitando que seja enviado a esta Casa Legislativa cópia da documentação da contração dos contadores, veiculado em jornal local, bem como a cópia da lei que autoriza a contratação destes. Este requerimento se faz necessário para tomada de conhecimento. Do vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, através do departamento competente, solicitando providências para a implantação de calçadas no perímetro do imóvel do Clube Pinheiros, tendo em vista o grande número de pessoas que utilizam o local para caminhadas e os alunos que transitam pela região, disputando espaço com os carros por falta de calçadas. Dos vereadores Nelson Bertani - PDT e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado junto a Mesa Diretora desta Casa de Leis, solicitando a votação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 99/2010, que autoriza o Poder Executivo a implantar o Programa Municipal de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose, no âmbito do município de Pato Branco. Dos vereadores Claudemir Zanco - PPS e Osmar Braun Sobrinho - PR no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado o Executivo Municipal, através do departamento Jurídico, verifique o contrato do Café da Praça, pois em dias de feriados não estão sendo abertos os banheiros públicos. A solicitação é dos usuários que estão encontrando dificuldades na utilização deste serviço. Sendo assim, solicitamos que seja analisado o pedido e tomada as providencias no sentido de solucionar este problema. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. Na sequência, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os seguintes projetos de lei: nº 98/2010, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PPS e Luiz Augusto Silva - DEM, que insere informações nos comprovantes dos vencimentos dos profissionais do magistério da Rede Municipal de Ensino; nº 99/2010, de autoria dos vereadores Nelson Bertani - PDT e Vilmar Maccari - PDT, que

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 174
Visto

autoriza o Poder Executivo a implantar o Programa Municipal de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose, no âmbito do Município de Pato Branco e o Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2010, de autoria do vereador Nelson Bertani - PDT, que concede Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense ao Reverendíssimo Frei Policarpo Berri. A seguir, passou-se ao espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram o uso da palavra, os vereadores Claudemir Zanco, líder do PPS; Vilmar Maccari, líder do PDT; Luiz Augusto Silva, líder do DEM; Nelson Bertani, líder do Governo e William Cezar Pollonio Machado, representando a liderança do PMDB. O líder do PPS, vereador Claudemir Zanco comentou sobre o requerimento de sua autoria, lido e aprovado anteriormente, solicitando providencias no sentido de providenciar a reparação da estrada municipal sentido Sede Dom Carlos, próxima a entrada do Recanto Ronsoni. Cobrou do Executivo a apresentação da planilha de acompanhamento da obra de duplicação da Avenida Tupi. Ainda a respeito da obra de duplicação da Avenida Tupi, comentou a possibilidade de apresentação de um projeto de lei que beneficie os comerciantes prejudicados com o andamento desta obra e de obras públicas futuras. Esclareceu aos funcionários municipais que solicitaram informações sobre o reajuste do auxílio-alimentação, segundo o vereador, legalmente o reajuste acontece no mês de agosto, de acordo com o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor. Finalizou comentando sobre as Olimpíadas do Trabalhador. O líder do PDT, vereador Vilmar Maccari comentou sobre o trabalho realizado pela APAE de Pato Branco e convidou os vereadores para a inauguração do laboratório de informática da Escola José Fraron, que será realizada no dia 6 de maio de 2010, às 10 horas, no Bairro Fraron. O líder do DEM, vereador Luiz Augusto Silva relatou sobre a falta de sinalização na obra de duplicação da Avenida Tupi e questionou uma forma de reduzir o impacto desta obra no comércio e para os moradores da região. Lamentou a forma como foi conduzida a Audiência Pública promovida pelo Executivo Municipal, para elaboração do Plano Plurianual - PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, uma vez que os vereadores não foram convidados, informando ainda que descobriu por acaso a ocorrência da Audiência Pública citada. O líder do Governo, vereador Nelson Bertani informou que não poderá estar presente na inauguração do laboratório de informática da Escola do Bairro Fraron, uma vez que estará em Francisco Beltrão, participando da I Conferência Regional de Agricultura do Sudoeste do Paraná. Elencou a contratação de 100 (cem) professores para a rede municipal de ensino, justificando o ensino em tempo integral. A respeito da sinalização das obras referentes de duplicação da Avenida Tupi, relatou que a responsabilidade de sinalização é da empresa licitante que desempenha os trabalhos. Representando a liderança do PMDB, o vereador William Cezar Pollonio Machado afirmou ao líder do Governo, vereador Nelson Bertani, que a responsabilidade pela obra de duplicação da Avenida Tupi é da Prefeitura, uma vez que é obra pública. Sobre a Audiência Pública realizada pelo Executivo Municipal para elaboração do Plano Plurianual - PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, ocorridas na tarde desta quarta-feira, 5 (cinco) de maio de 2010, lamentou a forma sigilosa como foi conduzida. Teceu comentário sobre a palestra "O uso dos Herbicidas a base do ácido 2,4-D", Ministrada pela Doutora Adriana Lazzarotto, Engenheira Agrônoma da SEAB, realizada dia 30 de abril de 2010, às 19 horas e 30 minutos, na Casa da Cultura de Itapejara D'Oeste, ao lado da Prefeitura Municipal. Não havendo mais vereadores interessados em usar a palavra no espaço destinado às lideranças partidárias, a pedido do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, com a aprovação dos demais vereadores, foi suprimido o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos, passando-se imediatamente a apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda discussão e votação,

Câmara Mun de Pato Fls 175 Visto

votação simples, com emendas, com 9 (nove) votos, o Projeto de Lei nº 65/2010, de autoria dos vereadores Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT e Vilmar Maccari - PDT, que proíbe o uso de pulseiras coloridas, também conhecidas como pulseiras do sexo nas escolas das redes municipal, estadual e particulares no âmbito do Município de Pato Branco. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos, o Projeto de Lei nº 68/2010, Mensagem nº 49/2010, autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R$ 141.393,16 (cento e quarenta e um mil, trezentos e noventa e três reais e dezesseis centavos). Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com emenda, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 36/2010, de autoria dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM, Vilmar Maccari - PDT e William Cezar Pollonio Machado - PMDB, que dispõe sobre a isenção ou remissão de IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, de imóveis edificados atingidos por enchentes e alagamentos no Município de Pato Branco e dá outras providências. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos, o Projeto de Lei nº 66/2010, Mensagem nº 47/2010, que revoga as Leis nº 2613, de 20 de abril de 2006, que autoriza a participação do Município em obras de substituição de calçadas e Lei nº 2646, de 5 de julho de 2006, que institui Calçadas nos Bairros. Aprovado em única e simples, com 9 (nove) votos, o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco, referente ao mês de março de 2010. Finda ordem do dia, foi deixa espaço para as explicações pessoais. Fizeram uso da palavra, os vereadores Nelson Bertani - PDT e William Cezar Pollonio Machado - PMDB. O vereador Nelson Bertani - PDT informou a respeito das vagas para o cargo de contador existentes para o Município, que, segundo o vereador, está dentro da legalidade. O vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB comentou sobre o requerimento de sua autoria, a respeito da contratação de contadores para o Município, solicitando informações sobre o procedimento e sobre a obra de duplicação da Avenida Tupi. Não havendo mais vereadores interessados em fazer uso da palavra e nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 5 de maio de 2010.

Laurindo Cesa
Presidente

William Cezar Pollonio Machado
1º Secretário